



LEGENDA:



VINCULAÇÃO DIRETA COM O PREFEITO



SECRETARIAS EXECUTIVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANAEMANTO;
- SUPERVISOR DO PSF;
- CHEFE DE DIVISÃO I, DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO;
- CHEFE DE DIVISÃO II, DE PROGRAMA EM SAÚDE;
- CHEFE DE SEÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA;
- CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- CHEFE DE DIVISÃO II, DE PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CHEFE DE DIVISÃO II, DE PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CHEFE DE DIVISÃO II, JUNTO AO CRAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- DIRETOR DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS;
- DIRETOR DE CONTABILIDADE;
- DIRETOR DE TESOUREARIA;
- DIRETOR DE RH;
- ACESSOR DE GABINETE I;
- ACESSOR DE GABINETE II;
- ACESSOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;
- CHEFE DE DIVISÃO I DE TESOUREARIA;
- CHEFE DE DIVISÃO I DE RH;
- CHEFE DE DIVISÃO I DE CONTABILIDADE;
- CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES;
- CHEFE DE DIVISÃO I DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO DE IMOBILIÁRIO;
- CHEFE DE DIVISÃO II DE PATRIMÔNIO;
- CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO;
- COORDENADOR ADMINISTRATIVO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E LAZER;
- DIRETOR ESCOLAR TEMPO INTEGRAL;
- DIRETOR ESCOLAR I;
- DIRETOR ESCOLAR II;
- VICE-DIRETOR ESCOLAR TEMPO INTEGRAL;
- VICE-DIRETOR ESCOLAR I;
- VICE-DIRETOR ESCOLAR II;
- CHEFE DE DIVISÃO I DE ESPORTE E LAZER;
- CHEFE DE DIVISÃO II DE CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;
- DIRETOR DE OBRAS;
- CHEFE DE DIVISÃO I DE SERVIÇOS URBANOS;
- CHEFE DE DIVISÃO I DE TRANSPORTES;
- CHEFE DE DIVISÃO I DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
- CHEFE DE DIVISÃO II DE TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO;
- COORDENADOR I DE SERVIÇO DE CAMPO;
- COORDENADOR I DE ASSUNTOS URBANOS;
- COORDENADOR I DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES;
- COORDENADOR I DE ESTRADAS;
- CORRDENADOR DE DISTRITO;
- COORDENADOR II DE SERVIÇOS GERAIS.